



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 12, 04 de agosto de 2023.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - Facene, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Educação Física da FACENE, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Presencial.

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Jean Paulo Guedes Dantas	Presidente	Mestre	Tempo Integral
02	Theodan Stephenson Cardoso	Membro	Doutor	Tempo Integral
03	Gabriel Rodrigues Neto	Membro	Doutor	Tempo Integral
04	Suênia Karla P. Porpino Sampaio	Membro	Doutora	Tempo parcial
05	Urival Magno Gomes Ferreira	Membro	Doutor	Tempo parcial

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018,
publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 13, de 04 de agosto de 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Educação Física da Facene, em consonância com o Regulamento desta Faculdade.

Art. 2º - Designar para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Presencial.

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Jean Paulo Guedes Dantas	Presidente	Coordenadora
02	Theodan Stephenson Cardoso	Membro	Docente
03	Cybelle de Arruda Navarro Silva	Membro	Docente
04	Alcidemar Lisboa de Carvalho Junior	Membro	Docente
05	Eliezer Monteiro Fernandes	Membro/Discente	Acadêmico de Educação Física
06	Cláudia Germana Virgínio de Souto	Secretária	Técnico Administrativo

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 19, 15 de julho de 2024.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - Facene, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Educação Física da FACENE, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Presencial.

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Jean Paulo Guedes Dantas	Presidente	Mestre	Tempo Integral
02	Theodan Stephenson Cardoso	Membro	Doutor	Tempo Integral
03	Lucas Dantas Maia	Membro	Doutor	Tempo parcial
04	Darcilio Dantas Dias Novo Junior	Membro	Mestre	Tempo Integral
05	Urival Magno Gomes Ferreira	Membro	Doutor	Tempo parcial

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 18, de 15 de julho de 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Educação Física da Facene, em consonância com o Regulamento desta Faculdade.

Art. 2º - Designar para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Presencial.

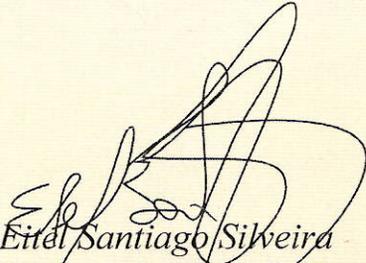
Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Jean Paulo Guedes Dantas	Presidente	Coordenador
02	Theodan Stephenson Cardoso	Membro	Docente
03	Cybelle de Arruda Navarro Silva	Membro	Docente
04	Alcidemar Lisboa de Carvalho Junior	Membro	Docente
05	Suame Marques da Silva Filho	Membro/ Discente	Acadêmico de Educação Física
06	Cláudia Germana Virgínio de Souto	Secretária	Técnico Administrativo

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE